



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO N° 7.496/06**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal n° 4.041/06**, de 19 de Junho de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 4.041/06), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

#### SEGURIDADE SOCIAL

#### 02 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO A CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081227031 2385 Programa manutenção das secretarias municipais –Conselho Tutelar

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 6.000,00

#### FISCAL

#### 05 SECRETARIA MUNIC DE NEGOC JURÍDICOS

0550 Gabinete do secretário e dependências

0550 044227052 2547 Programa Procon – Implantar procon no município

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 2.000,00

#### 06 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

0660 Gabinete do secretário e dependências

0660 041227031 2421 Programa de manutenção das secretaria municipais-SMC

3.3.00 Pessoal e encargos sociais

3.3.90 Aplicações Diretas 20.000,00

#### 12 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1212 Gabinete do Secretário e Dependências

1212 041227031 2425 Programa manutenção das secretarias municipais-SMCS

4.4.00 Pessoal e encargos sociais

4.4.90 Aplicações diretas 12.000,00

### **Total R\$ 40.000,00**

**Art. 2º.** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

#### SEGURIDADE SOCIAL

#### 02 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO A CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081227031 2417 Programa manutenção das secretarias municipais-SMPCIS

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações Diretas 6.000,00



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## FISCAL

### 05 SECRETARIA MUNIC DE NEGOC JURÍDICOS

0550 Gabinete do secretário e dependências

0550 044227052 2547 Programa Procon – Implantar procon no município

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 2.000,00

### 06 SECRETARIA MUNIC DE CULTURA

0660 Gabinete do secretário e dependências

0660 133923011 2327 Programa ação descentralizada – Ampliar o acesso da população ao bens artísticos produzidos na cidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 20.000,00

### 12 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1212 Gabinete do Secretário e Dependências

1212 241317030 4030 Programa ações/gestão com empresas de comunicação/publicidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 12.000,00

**Total R\$ 40.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 31 de Julho de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Orlando Fernandes Filho** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária- Interino